



NOTA DE INDIGNAÇÃO

Sicontiba divulga Nota de Indignação contra a CEF em decorrência do descaso verificado após o encaminhamento do pedido de soluções no Conectividade Social, sem êxito.

O Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região (SICONTIBA), após buscar, em conjunto com outras Entidades Contábeis, a solução para o **problema nacional que assola milhões de contribuintes e profissionais da contabilidade em relação a um fácil, correto, ágil e normal utilização do conectividade social, o que não se verifica na prática.**

Considerando o momento atual, em especial o **prazo fatal em 07/07/2020 para a emissão da guia da 1ª parcela do diferimento do FGTS**, conforme o previsto no artigo 20, § 1º da MP 927/2020.

Considerando que o problema para a correta emissão não é somente a instabilidade no sistema, mas várias outros também, exemplos: não é possível emitir a guia; consta mensagem que não tem guia a vencer; para guias emitidas não é possível gerar o pagamento.



Base Territorial: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná

Considerando que não houve sequer uma resposta formal e completa por parte da CEF, em respeito ao contribuinte, tão somente nessa “altura do campeonato” enviando um e-mail padrão a todos (copia e cola / control c + control v), “jogando” a responsabilidade aos usuários para a emissão manual.

Considerando que não é de hoje que a CEF vem demonstrando a incapacidade de solucionar os problemas na plataforma virtual de forma ágil e competente.

Considerando que não apresentaram melhoras na plataforma, não melhorando os serviços.

Considerando que não se manifestaram sobre o pleito de prorrogação do prazo para pagamento da parcela que vence em 07/07/2020.

Por todas essas razões, dentre outras tantas, o SICONTIBA considera um absurdo o que vem ocorrendo, motivo pelo qual manifesta a sua indignação com o descaso da parte da diretoria da CEF, faltando compromisso e responsabilidade com o profissional da contabilidade e com o contribuinte.

Entendemos que é um absurdo todo esse caos gerado, ainda mais por se tratar de um período difícil a todos (pandemia), em que **o contribuinte busca cumprir com o estabelecido pelo Governo Federal na MP 927, no entanto é impedido por não ter as ferramentas em pleno funcionamento para tanto, por falha única e exclusiva da CEF.**




SICONTIBA *EM AÇÃO*

MAIS QUE UM SINDICATO, O SEU SINDICATO

Base Territorial: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná

O Sicontiba não se conforma com tal situação e continuará cobrando uma solução imediata (em especial pelo deferimento da prorrogação do prazo), visando respostas e soluções concretas em prol da classe contábil de Curitiba e Região.

Curitiba, 07 de julho de 2020.



JUAREZ TADEU MORONA FILHO
PRESIDENTE

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CURITIBA